



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fis. N.º 019

= DECRETO Nº 1.571 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA -
PROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma faixa de terreno que inicia na rua Manoel Prudente, próxima ao cruzamento com a estrada de ferro, com uma largura de 7,00 m (sete metros), seguindo em direção ao Rio Paraíba do Sul numa extensão de 115,00 (cento e quinze metros), perfazendo um total de 805,00 m² (oitocentos e cinco metros quadrados), a topografia é plana e está abaixo do nível da rua Manoel Prudente, sem nenhuma benfeitoria, conforme planta e memorial descritivo elaborado pela Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena, destinando-se a mencionada faixa de terreno a abertura de uma rua que servirá de acesso à Estação Elevatória de Esgotos.

§Único - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:

10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.02 Setor de Obras e Conservação
10.02.2 Ruas e Avenidas
Desapropriação p/alargamento de vias públicas
R\$ 1.000,00

FP. 10.58.5750.5751.09



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

020

(CONT.DO DECRETO Nº 1.571/78)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =